



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.091 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos à empregado público municipal **RONALDO FARIAS GONÇALVES**, portador do RG nº 41.172.526-9 e do CPF nº 327.839.168-35, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor PEB II – L. Portuguesa, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo a partir 08 de agosto de 2.022 até 07 de agosto de 2.024**, conforme processo administrativo nº 2422/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de agosto de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 26 de agosto de 2.022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo